



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	Divisão de Controle de Contratos e Aquisições
Titular da unidade:	José Eduardo Stort Fernandes
Responsável pelo planejamento da contratação:	Thiago Pandim Barbosa Machado / José Eduardo Stort Fernandes

2. ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA

Trata-se de contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva, de manutenção preventiva e corretiva, abrangendo insumos e mão de obra nos nobreaks (UPS) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (elencados abaixo), incluindo monitoramento 24x7 (24 horas por dia, 07 dias por semana), análise termográfica, análise energética, fornecimento de baterias, peças, componentes e mão de obra qualificada, com o objetivo de manter a disponibilidade dos equipamentos que operam em regime de emergência.

Os equipamentos estão instalados nos prédios de uso do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), conforme tabela abaixo:

LISTA DE EQUIPAMENTOS A SEREM MANTIDOS						
Item	Comarca	Local	Marca	Modelo	Potência [kVA]	Autonomia [minutos]
1	Anápolis	Fórum	Senus	HI 60 Plus NV	3x20	5
2	Aparecida de Goiânia	Juizado Garavelo	CP eletrônica	TOP DSP	65	5
3	Bela Vista de Goiás	Fórum	Senus	GES803HP	3x20	5
4	Cromínia	Fórum	Senus	TR Y	20	5
5	Goiânia	Complexo do TJGO (Sala Cofre)	Senus	GES803HP	3x20	30
6	Goiânia	Complexo do TJGO (Sala Cofre)	Senus	GES803HP	3x20	30
7	Goiânia	Complexo do TJGO (Bloco B)	Senus	TR MD 33030	4x30	10
8	Goiânia	Complexo do TJGO (Bloco B)	Senus	TR MD 33030	4x30	10
9	Goiânia	Complexo do TJGO (Bloco B)	Senus	TR MD 33030	4x30	10
10	Goiânia	Complexo do TJGO (Bloco A)	Senus	TR MD 33030	6x30	10
11	Goiânia	Anexo II do TJGO - Rua 18	Senus	GES203H	20	15
12	Goiânia	Anexo I do TJGO - Rua 19	Senus	TRY	40	5
13	Goiânia	Fórum Cível	Senus	PHD Online	10x40	5
14	Goiânia	Fórum Cível	Senus	PHD Online	10x40	5
15	Goiânia	Fórum Criminal	Senus NH Plus	GES124HP	3x20	5
16	Goiânia	Fórum Criminal	Senus NH Plus	GES124HP	3x20	5
17	Inhumas	Fórum	RTA	BR65T	65	5
18	Senador Canedo	Fórum	PHD	TRY	60	5
19	Trindade	Fórum	PHD	TRY	40	5
20	Trindade	Fórum	PHD	TRY	40	5



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

A prestação de serviços terá início estipulado na Autorização de Serviço a ser enviada para a empresa pela Fiscalização após assinatura do contrato.

O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A utilização de nobreak, também chamado de UPS (Uninterruptible Power Supply – fornecimento de energia ininterrupto, em tradução livre) oferece proteção adicional ao sistema de informática no caso de falta abrupta de energia. Diversas Unidades Judiciárias do TJGO dispõem de nobreaks com o objetivo de evitar a perda de trabalho, interrupção de audiências e manter a integridade física dos sistemas de informática. Assim, torna-se possível a continuidade do funcionamento dos serviços jurisdicionais mesmo na ausência da energia elétrica fornecida pela concessionária;

Entretanto, para que esses equipamentos permaneçam em perfeito funcionamento e se evite ou ao menos diminua a possibilidade de prejuízo ao expediente forense, é necessário realizar manutenções preventivas periódicas e corretivas.

Em resumo, a contratação se justifica pelo seguinte:

- Inexistência de servidores capacitados cujas atribuições englobem essas atividades;
- Necessidade de realização de manutenções preventivas e corretivas de forma a garantir o correto funcionamento dos nobreaks, evitando ou diminuindo a possibilidade de interrupção dos serviços, além de prolongar a vida útil dos equipamentos de TI;
- Indisponibilidade de equipamentos, ferramentas, componentes e materiais próprios para realização dos serviços;
- Além disso, a falta de manutenção dos nobreaks pode ocasionar prejuízos de grande monta aos cofres deste Poder Judiciário, pois a interrupção em alguns desses equipamentos pode causar interrupção do expediente forense. Os



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

nobreaks devem ser submetidos periodicamente a manutenções preventivas e corretivas com o objetivo de garantir a operacionalidade do equipamento em condições apropriadas, proporcionando melhor desempenho e vida útil, além de evitar ocorrência de falhas;

- A operação adequada dos equipamentos objeto desse Termo de Referência está ligada à operacionalidade dos Data Centers pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e, dessa maneira, está intimamente ligada ao funcionamento dos sistemas judiciais, tais como PROAD e PROJUDI.

Ademais, há de se ressaltar que o TJGO possui um contrato vigente com a empresa Energytech Brasil Manutenção de Nobreaks e Geradores Ltda (cuja antiga razão social, à época da licitação, era EFL Silva Manutenção de No-break e Geradores – ME), oriundo do Edital de Licitação nº 65/2021, conforme se vê nos autos PROAD 202204000329919. Entretanto, entendemos que, do ponto de vista técnico, o serviço não tem sido prestado a contento, uma vez que a empresa, apesar de repetidas solicitações da fiscalização, não consegue atender os prazos contratuais e as exigências formais do Termo de Referência, especificamente no que se refere a elaboração dos relatórios técnicos de manutenção. Por esses motivos, entendemos que é mais vantajoso tecnicamente para o TJGO celebrar novo contrato de manutenção para as máquinas do Lote 1 do Edital de Licitação nº 65/2021, o que gera, inclusive, oportunidade para se melhorar alguns aspectos do Termo de Referência.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O objeto da presente contratação, está previsto no Plano Anual de Contratações 2023 do TJGO, sob o item DEA 42, na forma de “Renovação” do contrato atual. Entretanto, tendo em vista os motivos acima expostos, entendemos que é necessária uma nova contratação do mesmo objeto e não a renovação do contrato vigente.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

5. EXPECTATIVA DE GASTOS

O valor estimado da contratação é de cerca de R\$ 400.000 por ano, tomando como base o valor atualmente contratado com empresa Energytech. Uma estimativa mais detalhada do valor deve ser feita no Estudo Técnico Preliminar, caso a demanda aqui proposta seja considerada tecnicamente viável.

6. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS

DESIGNAÇÃO	CARGO OU FUNÇÃO
Gestor do Contrato	José Eduardo Stort Fernandes – Diretor da Divisão de Controle de Contratos e Aquisições
Fiscal Técnico	Werles da Costa Pereira – Coordenador do Núcleo de Operações Técnicas

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

CÓDIGO (ELEMENTO DE DESPESA)	DESCRIÇÃO DO ITEM NA TABELA DO ESTADO	VALOR DA CONTRATAÇÃO
3.3.90.39.15	Manutenção, Conservação e Instalação de Outros Tipos de Máquinas, Equipamentos e Demais Bens Móveis	R\$ 400.00,00

José Eduardo Stort Fernandes
Diretor da Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 733391529543 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202309000440172 (Evento nº 1)

JOSE EDUARDO STORT FERNANDES

ENGENHEIRO

DIVISÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 11/09/2023 às 13:49

JOSE EDUARDO STORT FERNANDES

ENGENHEIRO

DIVISÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 11/09/2023 às 16:13

THIAGO PANDIM BARBOSA MACHADO

ASSISTENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA

DIVISÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 06/09/2023 às 13:58

